



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ  
VEREADOR CLAIRTON-ALEMÃO

APROVADO

Ata das Sessões 17/Julho 2017

B.P.  
Presidente

900

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

113 / 2017

**CLAIRTON ALEMÃO**, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que após ser ouvido o plenário e se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDENCIAS** ao Poder Executivo deste Município, solicitando informações detalhadas, em resposta ao ofício nº517/2017 por meio do ofício 436/2017, onde se verifica que as atribuições do cargo de "EDUCADOR SOCIAL" são **diversas** daquelas previstas para o cargo de "ORIENTADOR SOCIAL", desrespeitando previsão legal contida no artigo 7º da lei 2656/2015.

Verifica-se também que a escolaridade exigida para ambos os cargos é distinta, o que comprova a **ilicitude**, sendo que para cargos distintos deve haver realização de concurso publico, a fim de respeitar o principio constitucional da legalidade e impessoalidade na administração publica (art. 37 CF).

Por fim, estranho notar que no PL 02/2015 que trouxe a alteração da mudança de nomenclatura para o cargo mencionado, não houve justificativa para essa mudança.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 12 de Julho de 2017.

Clairton Darci Tummler (Alemão)

Vereador

**SOLIDARIEDADE 77**

2045/17  
12/07/17  
AB